

ANÁLISE GLOBAL EM TRÊS EIXOS

O ano de 2021 foi um ano de esperança e promessas: a esperança de cada ser humano de que as vacinas iriam acabar com os efeitos devastadores da pandemia de Covid-19 e as promessas feitas pelos Estados e grupos como o G7 e o G20 de “reconstruir melhor”. Contudo, estas promessas foram quase sempre vãs e alguns governos serviram-se, mais que nunca, da pandemia para reforçar as suas posições.

A presente análise articula-se em torno dos três grandes eixos que emergem da investigação sobre os direitos humanos que a Amnistia Internacional levou a cabo em 154 países em 2021: a saúde e as desigualdades, o espaço cívico e a rejeição dos refugiados e migrantes pelos países do hemisfério Norte.

SAÚDE E DESIGUALDADES

As vacinas fizeram nascer a esperança de acabar definitivamente com a pandemia que, segundo a OMS, tinha provocado pelo menos 5,5 milhões de mortes até ao final de 2021, embora algumas estimativas sugiram que o número real de mortes poderá ser duas a três vezes superior. Muitos Estados prometeram contribuir para a cobertura vacinal mundial e o G7 e o G20 assumiram compromissos importantes. Contudo, apesar dos esforços empregues, em particular por alguns países do hemisfério Sul, a cooperação internacional não esteve geralmente à altura das expectativas. Os países ricos acumularam milhões de doses – muito mais do que poderiam utilizar. Alguns deles acabaram por amontoar vacinas suficientes para vacinar toda a sua população três a cinco vezes. Em setembro, alguns destes países dispunham ainda, segundo as estimativas, de um excedente de mais de 500 milhões de doses. Enquanto a taxa de vacinação na União Europeia ultrapassava os 70%, muitos países do hemisfério Sul aguardavam ainda a primeira dose para a sua população. No final do ano, menos de 8% das 1,2 mil milhões de pessoas em África tinham completado a sua vacinação, fazendo deste continente o menos vacinado do mundo, e situando-o bem longe do objetivo de 40% fixado pela OMS para o fim de 2021. Estas desigualdades mundiais no acesso às vacinas só vieram enraizar mais a injustiça racial.

Países ricos, como os Estados-membros da União Europeia, a Noruega, Reino Unido e Suíça recusaram-se a apoiar o levantamento temporário dos direitos de propriedade intelectual. Com esta posição, bloquearam sistematicamente todas as tentativas no sentido de aumentar a produção mundial de vacinas, que teriam permitido aos países de baixos ou médios rendimentos obter mais doses. Paralelamente, as empresas farmacêuticas, apoiadas por Estados poderosos, priorizaram fortemente os países de elevados rendimentos na entrega das vacinas. As principais empresas farmacêuticas ao leme da produção das vacinas contra a Covid-19 monopolizaram a propriedade intelectual e impediram as transferências de tecnologia, fazendo um lóbi agressivo contra as medidas destinadas a expandir o fabrico destas vacinas a nível mundial. Contudo, a maior parte das empresas receberam milhares de milhões de dólares de financiamentos públicos enquanto extraíam lucros assombrosos da pandemia. Três delas – BioNTech, Pfizer e Moderna – deverão obter receitas de USD 130 mil milhões até ao final de 2022.

As campanhas nacionais de vacinação apresentaram um quadro de resultados variáveis. Em alguns países, os serviços de saúde conduziram programas de vacinação bem-sucedidos, graças às abordagens científicas, campanhas de informação e pessoal da saúde dedicado. Noutros, pelo contrário, o programa de vacinação foi manchado pela corrupção e impactado por uma falta de transparência e consulta. Outros países excluíram ativamente ou desclassificaram na lista de prioridades muitas pessoas ou grupos em situações particularmente vulneráveis, nomeadamente migrantes e refugiados, deslocados internos, populações rurais e indígenas, reclusos, sem-abrigo e outras pessoas

indocumentadas, assim como outras categorias de população discriminadas de há longa data. Na Rússia, a vacinação das pessoas sem domicílio fixo e migrantes sem papéis foi complicada pela obrigação de apresentar documentos de identificação e de dispor de seguro médico, o que era geralmente impossível para tais grupos. Na Nicarágua, alguns media denunciaram um certo favoritismo: os simpatizantes do governo teriam sido vacinados primeiro, independentemente do seu perfil de risco em relação à Covid-19. Além disso, muitos países, designadamente na região das Américas, não criaram protocolos especiais para adaptar as suas operações de vacinação à cultura dos povos indígenas.

As mensagens pouco escrupulosas e as tentativas de manipulação por parte de atores que procuravam semear a confusão em benefício próprio, entre eles personalidades políticas e mesmo dirigentes, aliadas ao comportamento irresponsável de plataformas das redes sociais, alimentaram também a desinformação e acentuaram a hesitação na toma da vacina. Os conflitos e as crises tiveram igualmente repercussões nos programas de vacinação e, de uma maneira mais geral, sobre o direito à saúde, nomeadamente na Etiópia e no Líbano, devido a ataques contra infraestruturas civis e a restrições no acesso ao auxílio humanitário. Da mesma forma, no Afeganistão e em Myanmar, a turbulência política empurrou os seus serviços de saúde já frágeis para a beira do colapso.

Pode dizer-se que o direito humano à saúde, assim como os direitos que lhe estão associados, nunca foram mais pertinentes nem estiveram mais ameaçados. Gerou-se a oportunidade de utilizar os colossais investimentos globais e os consideráveis avanços médicos para melhorar os cuidados de saúde, contudo, os governos de todo o mundo não souberam imprimir o impulso necessário nesse sentido. Não conseguiram reverter as décadas de negligência e financiamento insuficiente destes serviços nem tornaram o acesso aos cuidados de saúde mais fácil e equitativo. Isso explica em grande parte a escala da crise enfrentada pelos sistemas de saúde confrontados com o duplo desafio de fazer face à pandemia de Covid-19 e assegurar ao mesmo tempo os cuidados regulares. Esta falha foi particularmente sentida pelas minorias racializadas, trabalhadores migrantes e pessoas idosas, assim como pelas mulheres que necessitavam de cuidados de saúde sexual e reprodutiva. Em certos países, as autoridades só agravaram a situação, por exemplo, negando a existência de casos de Covid-19, minimizando os riscos ou proibindo as vacinas provenientes de certos países por razões políticas. Em alguns países africanos, tais como o Congo, a Nigéria e o Togo, o pessoal da saúde teve que fazer greve ou manifestar-se para exigir medidas de melhoramento dos sistemas de saúde disfuncionais ou o pagamento de vários meses de salários atrasados. Noutros pontos do globo, incluindo a Europa, alguns Estados exerceram represálias contra profissionais da saúde que tinham denunciado a pressão sobre os serviços de saúde.

Paralelamente, em muitos países, a pandemia e as medidas tomadas para lhe fazer face continuaram a ter efeitos devastadores sobre outros direitos económicos e sociais, condenando centenas de milhões de pessoas a uma pobreza extrema. O aumento da dívida provocado pela pandemia restringiu as possibilidades de proceder aos investimentos necessários nos serviços sociais essenciais e a retoma económica tão prometida foi comprometida por um alívio limitado da dívida. O alívio mínimo de 45 mil milhões de dólares dos Estados Unidos, acordado pelo G20 em abril de 2020 e prolongado por duas vezes até ao final de 2021, só se traduziu por um alívio real de 10,3 mil milhões de dólares em benefício de mais de 40 países elegíveis. A esta insuficiência juntou-se o facto de que esta iniciativa apenas resultou na suspensão de reembolsos e os 46 países que solicitaram o benefício desta medida tiveram ainda assim que efetuar pagamentos de 36,4 mil milhões de dólares para serviço da dívida. Além disso, a medida não permitiu resolver a questão dos reembolsos de dívida a credores privados, dos quais apenas 0,2% foram suspensos.

Ao mesmo tempo, o ano de 2021 ofereceu aos Estados algumas oportunidades para o lançamento das bases da responsabilidade das empresas e de uma gestão eficaz das futuras pandemias, na condição de colocarem os direitos humanos no cerne destes esforços. Em dezembro, a Organização Mundial de Saúde decidiu lançar um processo mundial visando elaborar e negociar um instrumento internacional

para reforçar a prevenção das pandemias e a preparação e resposta às mesmas; contudo, no final do ano, não tinha sido incluída no mesmo qualquer referência significativa aos direitos humanos. Qualquer tratado deste tipo apenas terá um impacto limitado se não for acompanhado de uma reforma abrangente do direito internacional da saúde e de uma alteração suscetível de mudar profundamente a abordagem dos Estados no seio destas instituições. Além disso, após décadas em que não conseguiram encontrar um consenso, os governos do G20 chegaram a acordo sobre algumas reformas do regime fiscal mundial. Esta decisão, embora imperfeita e insuficiente, constituiu um passo na direção certa para resolver um dos problemas mundiais mais espinhosos e prejudiciais – a evasão fiscal e o planeamento fiscal agressivo das empresas.

ESPAÇO CÍVICO

Em vez de proporcionarem um espaço de diálogo e debate sobre a melhor forma de vencer os desafios de 2021, os Estados continuaram a reprimir as vozes independentes e críticas e alguns serviram-se mesmo da pandemia para contrair ainda mais o espaço cívico. Durante o ano, muitos governos redobram os seus esforços para impor e/ou aplicar medidas repressivas contra os seus críticos, muitas vezes sob o pretexto oficial de controlar a propagação da desinformação sobre a Covid-19. Na China, Irão e outros países, as autoridades prenderam e perseguiram judicialmente pessoas que criticaram ou contestaram as suas respostas à Covid-19. Nos quatro cantos do mundo, governos impediram e dispersaram abusivamente manifestações pacíficas, por vezes a coberto da regulamentação para prevenir a propagação da Covid-19. Vários Estados, nomeadamente em África, na Ásia, no Médio Oriente e no Norte de África, bloquearam ou limitaram fortemente o acesso à internet e às redes sociais. No Eswatini e no Sudão do Sul, por exemplo, as autoridades interromperam por vezes o acesso à internet, num esforço para fazer abortar manifestações previstas. Os ataques contra os jornalistas, os opositores e os defensores dos direitos humanos, designadamente os que defendem os direitos das mulheres e das pessoas LGBTI, foram um dos principais aspetos da repressão da liberdade de expressão.

A elaboração e adoção de nova legislação restringindo os direitos à liberdade de expressão, associação e reunião pacífica constituíram uma regressão. De acordo com a monitorização da Amnistia Internacional, leis deste tipo foram introduzidas durante o ano em pelo menos 67 dos 154 países cobertos por este relatório, entre eles o Camboja, Egito, Estados Unidos, Paquistão e Turquia. Simultaneamente, as restrições aplicadas em 2020, com a intenção declarada de lutar contra a pandemia de Covid-19, foram mantidas, mesmo depois de a situação sanitária ter mudado.

Os defensores dos direitos humanos e os críticos dos governos não se deixaram intimidar e continuaram a expressar forte e claramente as suas opiniões, apesar dos ataques dos poderes públicos e de poderosas empresas, armados com um arsenal de ferramentas cada vez mais amplo. Entre as práticas adotadas estiveram a detenção arbitrária e ações judiciais injustas e visando intimidar, as restrições administrativas e outras ameaças, assim como a violência, nomeadamente os desaparecimentos forçados e a tortura. Houve um recurso crescente aos Processos Estratégicos contra a Participação Pública (SLAPP) para perseguir e assediar os defensores dos direitos humanos. Este tipo de ações judiciais foi utilizado no Kosovo contra ativistas que mostraram a sua preocupação com o impacto ambiental dos projetos hidroelétricos da empresa austríaca Kelkos Energy. As autoridades de Andorra instauraram também um processo por difamação contra uma ativista por falar abertamente sobre o tópico dos direitos das mulheres perante um comité especializado das Nações Unidas. Defensores foram detidos arbitrariamente em pelo menos 84 dos 154 países monitorizados pela Amnistia Internacional, entre eles 17 dos 19 países do Médio Oriente e Norte de África. As Américas permaneceram uma das regiões mais perigosas do mundo para a defesa dos direitos humanos, tendo um elevado número de defensores sido mortos em pelo menos oito países. No Afeganistão e em Myanmar, os defensores dos direitos humanos enfrentaram mais violência e intimidação que nunca e algumas conquistas em matéria de direitos humanos foram perdidas. Em alguns países, as autoridades tomaram medidas radicais, que outrora teriam parecido impensáveis, para forçar as ONG e/ou órgãos

de comunicação social a cessar as suas atividades, como na Rússia e na região de Hong Kong, na China. No Afeganistão, mais de 200 órgãos de comunicação social foram encerrados em todo o país depois da tomada de poder pelos talibãs. Num ataque particularmente despidorado, a Bielorrússia serviu-se de um falso alerta de bomba para desviar um avião civil e poder prender um jornalista exilado que se encontrava a bordo. Grupos marginalizados que ousaram reivindicar o seu lugar na vida pública e conduzir lutas de direitos humanos enfrentaram riscos e problemas específicos, indo da discriminação e exclusão aos ataques racistas ou baseados no género, online e offline. Além disso, os Estados recorreram cada vez mais a ferramentas tecnológicas, tais como software de espionagem, para visar jornalistas, defensores dos direitos humanos, opositores políticos e outras vozes críticas. Em inúmeros países, da Índia ao Zimbábwe, as ONG viram-se confrontadas com novos desafios para realizarem as suas atividades ou acederem a financiamentos estrangeiros, num contexto em que as restrições da pandemia se aliavam à repressão constante.

Foram também lançados ataques visando o espaço cívico, as minorias e as vozes dissidentes por atores não estatais, por vezes armados ou em cumplicidade com os Estados. O caso da Índia foi uma ilustração perfeita: neste país, os abusos e os crimes motivados pelo ódio contra os dalits (oprimidos), os adivasis (aborígenes) e os muçulmanos continuaram a ser moeda corrente. No Brasil, muitos ativistas ambientais foram mais uma vez mortos este ano por atores não estatais. Na Europa, num contexto caracterizado por um racismo, islamofobia e antisemitismo em escalada, os membros das minorias, nomeadamente os muçulmanos e judeus, foram mais frequentemente alvo de crimes de ódio, em particular na Alemanha, Áustria, França, Itália e Reino Unido.

Face às manifestações, em 2021, os Estados mostraram uma maior tendência de securitizar o espaço cívico, criminalizando as reuniões pacíficas, militarizando a manutenção da ordem, utilizando os poderes ligados à segurança nacional contra os movimentos de protesto e ainda introduzindo regulamentação para reprimir manifestações. A resposta das forças de segurança às manifestações foi muitas vezes musculada: a Amnistia Internacional documentou o uso de força desnecessária e/ou excessiva contra manifestantes em pelo menos 85 dos 154 países monitorizados, em todas as regiões. As forças de segurança usaram, com regularidade e de maneira abusiva, armas de fogo e armas de letalidade reduzida, incluindo gás lacrimogéneo e balas de borracha, matando ilegalmente centenas de pessoas e ferindo muitas mais. Em alguns países, continuou uma tendência para a militarização da resposta estatal às manifestações, nomeadamente com a utilização do exército e de material militar. Sistemas judiciais corrompidos não impediram, ou facilitaram até, os ataques contra os manifestantes, assim como contra os defensores dos direitos humanos e outras vozes críticas.

Com bastante frequência, os Estados complementaram estas ações com prisões e processos judiciais, utilizando cada vez mais meios tecnológicos, tais como o reconhecimento facial e outros métodos de vigilância, para identificar os líderes e os participantes das manifestações.

REFUGIADOS E MIGRANTES REJEITADOS PELOS PAÍSES DO HEMISFÉRIO NORTE

Houve deslocamentos em massa em 2021 causados por crises novas ou continuadas. A situação em países como o Afeganistão, Etiópia e Myanmar levou a novas vagas de deslocamento. Milhares de pessoas continuaram a sair da Venezuela e só o conflito em curso na República Democrática do Congo fez com que 1,5 milhões de pessoas abandonassem as suas casas em 2021. A nível mundial, milhões de pessoas continuaram a fugir dos seus países devido a violações dos direitos humanos ligadas aos conflitos e à violência, desigualdades, alterações climáticas e degradação ambiental, estando as minorias étnicas entre os grupos mais afetados. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, em meados de 2021, contavam-se em todo o mundo 26,6 milhões de refugiados e 4,4 milhões de requerentes de asilo. A maior parte permaneciam em campos há anos, por exemplo no Bangladesh, Jordânia, Quênia, Turquia e Uganda, e muitos viviam com o medo permanente de serem reenviados para os países dos quais tinham fugido por razões de segurança.

A nível local, a solidariedade para com as pessoas “em movimento” reforçou-se, como o demonstrou o número crescente de países – 15 no final do ano – onde um sistema de patrocínio permitia às populações locais acolher refugiados. Contudo, a nível nacional e internacional, esta solidariedade foi em muitos casos lamentavelmente insuficiente. Continuou a permitir-se que o discurso xenófobo sobre a migração permeasse a opinião pública, especialmente nos países do Norte, enquanto as políticas nacionais se endureciam mais. Mais de uma dezena de países da UE apelaram ao executivo do bloco europeu para que flexibilizasse as regras de proteção dos refugiados. A comunidade internacional não ofereceu um apoio suficiente e, pior ainda, restringiu o acesso aos locais seguros.

Com frequência, as pessoas em movimento eram igualmente sujeitas a todo um sem-fim de abusos e a impunidade era a norma para os autores de violações generalizadas, tais como retornos forçados (pushbacks), tortura e violência sexual. Muitos Estados subtraíram-se às suas responsabilidades em matéria de proteção e violaram direitos ao tentar impedir as entradas de refugiados e migrantes no seu território e as chegadas espontâneas. A tática dos retornos forçados ilegais passou a inscrever-se cada vez mais na normalidade, nomeadamente em novos pontos de tensão como a fronteira entre a Bielorrússia e a União Europeia. As autoridades responsáveis pelo controlo das fronteiras nos Estados Unidos retornaram à força mais de um milhão de refugiados e migrantes na fronteira com o México, utilizando como pretexto as medidas sanitárias no contexto da pandemia de Covid-19. Da mesma forma, os Estados procuraram cada vez mais externalizar os procedimentos nacionais de pedido de asilo, mesmo face ao afluxo de refugiados que afirmavam querer ajudar, como os provenientes do Afeganistão. Por outro lado, os governos prosseguiram a tendência de empregar tecnologias de vigilância e outras baseadas na exploração de dados para introduzir medidas securitárias e reforçar a violência nas fronteiras. Estas tecnologias foram frequentemente utilizadas de forma desproporcionada, sistemática e discriminatória contra pessoas de cor em países de maioria branca.

A situação era também muitas vezes desastrosa para os que conseguiam atravessar as fronteiras. Em muitos países, as autoridades continuaram a prender ilegalmente e a deter por períodos indeterminados refugiados e migrantes, muitas vezes sem fundamento jurídico válido ou sem permitir a estas pessoas contestar a legalidade da sua detenção. Alguns Estados também praticaram deportações ilegais. A Amnistia Internacional recolheu informações credíveis de que refugiados ou migrantes tinham sido ilegalmente reenviados para os seus países ou forçados a retornar nas fronteiras em pelo menos 48 dos 154 países monitorizados em 2021. Na Líbia, milhares de pessoas desapareceram pela força após desembarcarem, por ação de guardas-costeiros líbios com o apoio da UE e centenas de outras foram expulsas à força sem o devido processo e abandonadas nas fronteiras terrestres. A Malásia deportou mais de mil pessoas, fazendo-as regressar a Myanmar, apesar do perigo real de sofrerem perseguição e outras graves violações dos direitos humanos.

Muitos Estados aplicaram medidas discriminatórias contra pessoas em movimento, nomeadamente refugiados e requerentes de asilo. No Peru, cerca de um milhão de migrantes, incluindo meio milhão de requerentes de asilo em situação regular, estiveram privados de certos direitos, tais como o acesso a cuidados de saúde. Contudo, continuou a pressão para que cessem as práticas laborais abusivas generalizadas de que são vítimas os trabalhadores migrantes, graças à mediatização de certos projetos, como os preparativos para a Taça do mundo de futebol masculino, que se celebrará no Qatar em 2022. Ainda que estas pressões tenham desencadeado reformas em alguns países, persistiam consideráveis motivos de preocupação. Intensificaram-se também os apelos à eliminação progressiva do recurso à detenção contra os migrantes, em particular os menores.

RECOMENDAÇÕES

A fim de honrar as suas promessas, os Estados e as instituições devem ancorar firmemente as suas medidas de recuperação da pandemia e as suas intervenções para fazer face à crise num quadro de direitos humanos, e promover um verdadeiro diálogo de parceiros com a sociedade civil na busca de soluções.

Todos os Estados devem adotar medidas, nomeadamente legislativas, para impedir os laboratórios de entravar o acesso às vacinas contra a Covid-19. Os países mais ricos, em particular, devem redistribuir os seus excedentes da vacina contra a Covid-19 pelos países de rendimentos mais baixos e aliviar mais a dívida destes países para facilitar a retoma económica. As empresas farmacêuticas devem priorizar as entregas de acordo com as maiores necessidades. As plataformas das redes sociais devem tomar medidas concretas para responder adequadamente à disseminação de informação falsa ou enganosa.

Os Estados devem parar de usar a pandemia como desculpa para abafar a informação e o debate independente, e levantar urgentemente todas as restrições injustificadas aos direitos de liberdade de expressão, associação e reunião pacífica. Paralelamente, devem adotar legislação que garanta a criação de um ambiente seguro e propício para que as pessoas se possam unir na defesa e promoção dos direitos humanos, ou ampliar a legislação existente neste domínio, e revogar ou alterar legislação que dificulte a atividade legítima das ONG, incluindo procurar, receber e utilizar financiamentos. É também crucial que os Estados suprimam a obrigação de obter uma autorização prévia para organizar uma manifestação pacífica e que garantam que as medidas de exceção e outras de carácter restritivo adotadas durante a pandemia não se convertam na “nova normalidade”. Devem ainda impor controlos mais apertados à exportação e importação de artigos suscetíveis de terem uma função legítima na manutenção da ordem, mas que possam facilmente ser usados de forma indevida, tais como cassetetes, gás lacrimogéneo e balas de borracha.

Os Estados devem cumprir a sua obrigação de proteger as pessoas que buscam proteção internacional e respeitar e preservar os seus direitos, permitindo que permaneçam no seu território, em condições dignas, até que se encontre uma solução duradoura. Devem abandonar a prática de retorno forçado e a externalização e apoiar as redes de patrocínio comunitário. Os governos devem pôr fim aos abusos, nomeadamente à discriminação, contra os migrantes, parar de deter crianças migrantes e reforçar as reformas destinadas a eliminar os abusos laborais.